



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - NS



DELIBERAÇÃO Nº 9 / 2022 - CEAMS (11.51.05)

Nº do Protocolo: 23062.057992/2022-31

Belo Horizonte-MG, 14 de novembro de 2022.

DELIBERAÇÃO CEAMB Nº 09/22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova equivalência de disciplina da matriz 9515 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BELO HORIZONTE - BACHARELADO - Presencial - MT com a matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023/1.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

- i) O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009;
- ii) A 91ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada no dia 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar equivalência da disciplina ?Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária? da matriz 9515 ? Engenharia Ambiental e Sanitária ? Belo Horizonte ? Bacharelado ? MT com a disciplina ?Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária? da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023/1.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Adriana Alves Pereira Wilken

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 11:27)
ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: 1019686

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/11/2022** e o código de verificação: **5dd0291e0a**